



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC  
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500  
e - mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

#### IV ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020-FMS

##### PROCESSO Nº. 73/2020-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de data e de item** referente ao Edital de **Chamada Pública Nº. 01/2020-FMS**, visando a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para atendimento fisioterapêutico (FISIOTERAPIA) do Grupo 03 – Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS/Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder, ficando assim determinado:

##### Leiam-se:

#### **I - DO PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para entidades Privadas, Filantrópicas ou sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para atendimento fisioterapêutico (FISIOTERAPIA) do Grupo 03 – Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS/Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder.

1.2 Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

a) **Data: 06 de fevereiro de 2023.**

b) **Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**

**Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.**

c) **Entrega do envelope até: às 08h45min.**

d) **Abertura do processo: às 09h.**

#### **II - DO OBJETO:**

(...)

**2.3. O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago, dividido entre todos os credenciados, é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para o ano de 2023.**

#### **III - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE:**

(...)

**3.4 - O recebimento do envelope da HABILITAÇÃO acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2023 às 08h45min, devendo o mesmo ser protocolado, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2.**

#### **V – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

5.1. O prazo de vigência é **até 31 de dezembro de 2023**, tendo por termo inicial a data de sua publicação no DOM/SC, podendo ser prorrogado para o período de até 60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93.

#### **X - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DA PRORROGAÇÃO:**

10.1. O **Termo de Credenciamento** para prestação de serviços entre o Município de Schroeder e as empresas julgadas aptas neste Chamamento Público será firmado **até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, mediante termo aditivo, limitado em 60 meses.

(...)

10.3 Os contratados se obrigam a manter as **condições de Chamamento Público** até dia **31 de dezembro de 2023**.

#### **ANEXO IV CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020-FMS MINUTA DE CONTRATO**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é **até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, mediante termo aditivo, limitado em 60 meses.

**4.2. O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago, dividido entre todos os credenciados, é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para o ano de 2023.**

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos da Edital de Chamada Pública nº. 01/2020-FMS

Schroeder, 04 de outubro de 2022.

**Felipe Voigt**  
Prefeito Municipal